



## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 67/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Programa Oportuniza Pato Branco para o Processo de Capacitação Profissional no Município de Pato Branco – Paraná e dá outras providências

**AUTOR:** Executivo Municipal

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 22/04/2025

**RELATOR:** Fabrício Preis de Mello - PL

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposta tem como objetivo instituir um programa municipal voltado à qualificação profissional e à inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a autonomia, a melhoria da qualidade de vida e a preparação para o mercado de trabalho. O projeto prevê a concessão de bolsa mensal de um salário mínimo, além de apoio como cesta básica e auxílio-transporte, conforme os critérios e condições estabelecidos no texto legal.

O Projeto de Lei apresentado demonstra consonância com as diretrizes da Política de Assistência Social, previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao priorizar a inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de ações de capacitação e apoio psicossocial.

Destaca-se, ainda, a atenção dada a públicos prioritários, como pessoas em situação de rua, beneficiários do Bolsa Família, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, egressos do sistema prisional, adolescentes em medidas socioeducativas e jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento da rede de proteção social no Município e amplia as estratégias de combate à pobreza e promoção da cidadania ativa, articulando políticas públicas intersetoriais, com protagonismo da Secretaria Municipal de Assistência Social e a participação das demais secretarias.

Do ponto de vista legal, o projeto encontra respaldo no art. 23, incisos II e X, da Constituição Federal, que atribui competência comum aos entes federativos para cuidar da assistência social e da proteção à infância, juventude e pessoas em vulnerabilidade.

### II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta relatoria emite parecer **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 67/2025.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)





### III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 67/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AD0-BECA-C0F3-2973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 16/06/2025 16:16:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 16/06/2025 17:50:37  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 18:25:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9AD0-BECA-C0F3-2973>